



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Publicidade das deliberações e decisões

(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de Setembro de 2015, foi deliberado, o seguinte: _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Aprovar, por unanimidade, com 16 votos a favor, o “Voto de Congratulação e Reconhecimento, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Porto Santo”, apresentado pelo Partido Socialista. _____

Reprovar, por maioria, com 2 votos contra (do deputado independente e do representante do Presidente da Junta de Freguesia) e 13 abstenções (6 do PSD, 5 do PS, 1 do CSD-PP, 1 do PTP), a proposta de “Consultoria e Apoio Técnico-Jurídico ao órgão deliberativo”, apresentada pela Presidente da Assembleia Municipal. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

Aprovar, por maioria, com 5 votos a favor do Partido Socialista e 10 abstenções (5 do PSD, do CDS-PP, do PTP, do deputado independente, do representante do Presidente da Junta de Freguesia e da Presidente da Assembleia Municipal) a “2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2015/2018”. _____

O deputado municipal do PSD, Roberto Silva, não esteve presente no momento da votação deste proposta, na parte que lhe respeita, por ter declarado impedimento, em obediência às disposições conjugadas do artigo 55.º, n.º 6 do Anexo I da Lei n.º

75/2013, de 12 de Setembro e artigos 69.º e seguintes do novo Código de Procedimento Administrativo, em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro. _
O Agrupamento Político do PSD e a Presidente da Assembleia Municipal, apresentaram declarações de voto. _____

Aprovar, por maioria, com 5 votos a favor Partido Socialista e 10 abstenções (5 do PSD, do CDS-PP, do PTP, do deputado independente, do representante do Presidente da Junta de Freguesia e da Presidente da Assembleia Municipal) a “2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa de 2015”. _____

O deputado municipal do PSD, Roberto Silva, não esteve presente no momento da votação deste proposta, na parte que lhe respeita, por ter declarado impedimento, em obediência às disposições conjugadas do artigo 55.º, n.º 6 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigos 69.º e seguintes do novo Código de Procedimento Administrativo, em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro. _
O Agrupamento Político do PSD e a Presidente da Assembleia Municipal, apresentaram declarações de voto. _____

Aprovar, por maioria, com 5 votos a favor do Partido Socialista e 11 abstenções (6 do PSD, do CDS-PP, do PTP, do deputado independente Dinarte Velosa, do representante do Presidente da Junta de Freguesia e da Presidente da Assembleia Municipal), a “Proposta de prorrogação do prazo de liquidação e encerramento da empresa municipal Areal Dourado, Eventos, Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos e Ação Social, E.E.M., - Nomeação do liquidatário e fiscal único e fixação de remuneração”. _____

O Agrupamento Político do PSD e a Presidente da Assembleia Municipal, apresentaram declarações de voto. _____

Aprovar, por maioria, com 5 votos a favor do Partido Socialista, 1 voto contra do deputado independente Dinarte Velosa, e 10 abstenções (6 do PSD, do CDS-PP, do

PTP, do representante do Presidente da Junta de Freguesia e da Presidente da Assembleia Municipal), a “Proposta de prorrogação do prazo de liquidação e encerramento da empresa municipal Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M., - Nomeação do liquidatário e fiscal único e fixação de remunerações”. _____

O Agrupamento Político do PSD e a Presidente da Assembleia, Municipal, apresentaram declarações de voto. _____

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. _____

E eu, *Teresa Maria Correia Mendonça*, Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 2 de Outubro de 2015.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, *Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça*